



EDITAL Nº 08/2017 - SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UFAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **29/03/2017 a 05/04/2017**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de **VAGAS PARA BOLSISTAS<sup>1</sup>** DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS. O NÚMERO DE VAGAS DEPENDE DO SUBPROJETO E SERÁ INFORMADO PELOS RESPECTIVOS COORDENADORES EM SUAS UNIDADES ACADÊMICAS.

Licenciatura	Campus/ Polo
Biologia	Arapiraca
Biologia	Maceió
Educação Física	Arapiraca
Educação Física	Maceió
Filosofia	Maceió
Interdisciplinar	Maceió
Letras/Inglês	Maceió
Música	Maceió
Pedagogia	Delmiro Gouveia
Pedagogia	Maceió
Pedagogia UAB	Maceió
Pedagogia UAB	Matriz de Camaragibe
Química	Maceió

**1) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL:**

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;

<sup>1</sup> Algumas vagas poderão ser para cadastro de reserva.

- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- Estar matriculado, quando do início do projeto, entre o 2º e 6º período do curso.

## **2) DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:**

- Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por falta sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

## **3) DO VÍNCULO DO ACADÊMICO**

3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico.

## **4) DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

## **5) DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

5.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID-UFAL/CAPES e do curso do acadêmico.

## **6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**6.1 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)**

**6.2 Entrega dos documentos abaixo relacionados:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Cópia do comprovante de matrícula
- Histórico Escolar Analítico
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Carta de Intenções sobre a participação no Programa

- **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

- Os documentos poderão ser entregues via e-mail, exceto Pedagogia/Maceió:

Biologia/Arapiraca: [pibidbioufal.arapiraca@yahoo.com.br](mailto:pibidbioufal.arapiraca@yahoo.com.br)

Biologia/Maceió: [pibidbiologia.ufal@gmail.com](mailto:pibidbiologia.ufal@gmail.com)

Educação Física/Arapiraca: [vannina.assis@arapiraca.ufal.br](mailto:vannina.assis@arapiraca.ufal.br)

Educação Física/Maceió: [pibidedf2014@gmail.com](mailto:pibidedf2014@gmail.com)

Filosofia: [arturbisponeto@gmail.com](mailto:arturbisponeto@gmail.com)

Interdisciplinar/Maceió: [jacquepdealmeida@yahoo.com.br](mailto:jacquepdealmeida@yahoo.com.br)

Letras/Inglês/Maceió: [simone.makiyama@fale.ufal.br](mailto:simone.makiyama@fale.ufal.br)

Música/Maceió: [moreiraufal@gmail.com](mailto:moreiraufal@gmail.com)

Pedagogia/Delmiro Gouveia: [ayana\\_candace@yahoo.com.br](mailto:ayana_candace@yahoo.com.br)

Pedagogia/Maceió: Entregar os documentos na Secretaria do Centro de Educação (CEDU)

Pedagogia UAB: [pibidpedagogiauab@gmail.com](mailto:pibidpedagogiauab@gmail.com)

Química/Maceió: [pibidquimicamaceio@gmail.com](mailto:pibidquimicamaceio@gmail.com)

Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar o curso de licenciatura) / NOME CANDIDATO

## 7) DA SELEÇÃO

### 7.1 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ESTAPAS

a. Análise de **Histórico Escolar** (Eliminatória e Classificatória);

b. Análise da **Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);

c. **Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). A avaliação da entrevista é composta por cinco critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

Obs.: A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas.

Obs.1: O número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto solicita.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica
- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período mais adiantado

### 7.2 DATAS DA SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ **EM DATA A SER DEFINIDA** CONFORME CRONOGRAMA DE CADA SUBPROJETO, DIVULGADO EM CADA UNIDADE ACADÊMICA:

Os locais das entrevistas serão divulgados pela equipe de seleção. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Haverá uma equipe responsável pela seleção dos bolsistas formada por 03 (três) integrantes e designada pelo coordenador de cada subprojeto.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de até 12 (doze) meses.

---

## **8) VALOR DA BOLSA:**

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

---

## **9) DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado assim que seja finalizado o processo seletivo, por meio da página da UFAL e do mural de cada coordenação de curso correspondente à área do subprojeto.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s terão o prazo até o dia **12/04/2017** para entregarem ao coordenador da área da seleção os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES ainda no mês de fevereiro/2017. Caso contrário, o(s) aprovado(s) poderá(ão) ser substituído(s) pelo próximo da lista de classificados. São dados necessários: **CPF, nome completo, mês e ano de entrada na UFAL e dados bancários completos (número do Banco, nome do Banco, agência e conta corrente).**

## **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UFAL e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 29 de março de 2017.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação –UFAL

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Santos  
Coordenadora Institucional PIBID-UFAL

**EDITAL N. 08/2017 PIBID-UFAL**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CURSO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CAMPUS/PÓLO:</b>	<b>N. MATRÍCULA:</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>TURNO:</b>
<b>E-MAIL(s):</b>	<b>TELEFONE(s):</b>
<b>ENSINO MÉDIO:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada	<b>ENSINO FUNDAMENTAL:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> R. ou Av. _____ n. _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____	

**1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

**2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERISADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?**

\_\_\_\_\_

**3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?**

\_\_\_\_\_

## EDITAL N. 08/2017 PIBID-UFAL

### ANEXO 2

**PIBID UFAL 2015**  
**DOCÊNCIA**  
**SUBPROJETO:**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À**

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

**Candidato:**

**Avaliador:**

**AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES** (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

<b>Quadro resumo</b>	<b>Escrita</b>
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de idéias	
Cumprir as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Data

Avaliador: \_\_\_\_\_



**EDITAL N. 08/2017 PIBID-UFAL**

**ANEXO 3**

**PIBID UFAL 2015  
DOCÊNCIA  
SUBPROJETO:**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Candidato:**

**Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da prova escrita	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data e assinatura

---